



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 –Email: rh@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 035 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 10.257 de 2001 (Estatuto da Cidade) inciso II do art. 2º e pelos artigos 43 e 45, Art.6º da Lei Estadual nº **15.229**, de 25 de julho de 2006, a Lei Municipal 1.148 de 14 de julho de 2021 e a Lei Complementar nº 02 de 14 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial:

I - seis representantes da Prefeitura do Município de Porto Amazonas, assim distribuídos:

a) dois representantes do departamento de planejamento ou obras do município;

Titular - José Brasília Scheremeta Lino, RG nº 8.104.796-0 e CPF 051.765.159-97

Suplente – Ney José de Britto, RG nº 961411-8 e CPF sob nº 917.563.409-00,

Titular - Antonio Jorge dos Santos, RG nº 6002078-7 e CPF 805.367.279-53

Suplente - Osvaldo Padilha, RG nº 5.211.124-2 e CPF nº 030.647.309-75

b) quatro representantes do poder executivo municipal, das áreas relacionadas ao desenvolvimento urbano, ao sistema viário e transporte público, meio ambiente e à habitação.

Titular - Marcos Felipe Moreira, RG nº 12.823.959-6 e CPF 098.081.199-64

Suplente - Lucas Mateus Barbosa, RG nº 14.995.485-6 e inscrito no CPF 121.028.019-18

Titular - Robson Popoatzki, RG nº 13.352.981-0 e inscrito no CPF 107.452.539-62

Suplente - Michele de Oliveira, RG nº 9.229.721-7 e CPF 052.835.189-30

Titular - Thayse de Paula Padilha, RG nº 10.023.301-0 e CPF 065.914.419-05

Suplente - Sheila Molkenthin, RG Nº 71588190 e CPF 020.566.339-73

Titular – Roberto Jose Delfrate RG nº. 3.543.244-2 e CPF 426.979.309-06

Suplente - Nathan Kuhn, RG nº 13.510.966-5 e CPF 128.091.839-02,

II - um representante do poder legislativo municipal;

Titular - Jean Felipe Kandalski , RG nº 070.557.639-67 e CPF nº 12.573.443-0

Suplente - Ana Paula Massouquetto, RG nº 8.432.643-7 e CPF nº 065.314.719-80

III - seis representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

a) dois membros de Conselhos Municipais distintos, sendo estes representantes da Sociedade Civil no Conselho do qual fazem parte;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 –Email: rh@portoamazonas.pr.gov.br

Titular - Adalto Luis de Freitas, inscrito no CPF nº 602.717.109-00, e no RG nº 3.549.161-9
Suplente - Josué de Oliveira Ribas, RG 3.540.086-9 e CPF 522.998.569-00
Titular - Sandra Mara Franco, RG nº 6.056.050-1 e CPF nº 032.544.609-10
Suplente - Samara Aline Ramos de Lima Soares, RG nº 10.213.861-9 e CPF nº 065.204.599-50

b) dois representantes do setor comercial do município;

Titular – Roque Sérgio Hillebrant, RG 4.040.993-9 e CPF 621.782.379-91
Suplente - Edmilson José Pinto Ribeiro, RG nº 4.255.621-1 e CPF 589.952.029-20
Titular – Pamela Graeff Ramos, RG 12.825.955-4 e CPF 088.675.589-19
Suplente - Célia do Espírito Santo, inscrita no CPF nº 023.479.069-50, e no RG nº 5.474.648-2,

c) um representante de entidades de Ensino;

Titular – Francisco de Lima Soares Filho, RG 5.901.967-8 e CPF 841.477.099-15
Suplente – Joseli Ribas Hillebrant, RG 4.875.074-5 e CPF 696.404.409-49

d) um membro de organizações da sociedade civil, não contempladas nas alíneas acima

Titular – Arinaldo Nepomuceno das Neves RG 7.622.922-8 e CPF 033.291.859-96
Suplente – Maria Eroni Macarroni de Paula, RG 8.613.685-6 e CPF 027.997.609-70

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 20 de abril de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal